

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA Nº 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva Nº004/2023/GS/SME para a função de **Técnico Nutrição Escolar – REGIONAL OESTE**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	NOME	CPF	COTA
48	ALESSANDRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	95473599168	AC
49	MAURA JOSEFA DE ANUNCIAÇÃO	99031450120	AC
50	FABIANA KATRINE SETUBAL DA SILVA	01149392177	AC
51	ELIANE SANTANA DE MOURA	02793250104	AC
52	PAMELA DAYANE BEZERRA DOS SANTOS CASTRO	02850526169	AC
53	JONATHAN RODRIGUES DO NASCIMENTO	03784929184	AC
54	LEIDIANE VIEIRA SÁ	05276604185	AC
55	RAQUEL GOMES TEIXEIRA	05615815175	AC
56	ANA FLAVIA CONCEICAO DOS SANTOS	05910952110	AC
57	YASMIN DOS SANTOS BORGES	08487710107	AC
58	EMELY CRISTINE LOPES DA SILVA	07484446106	AC
59	LETICIA DA COSTA FURLAN DEMARCHI	48476545878	AC
60	ANA MARIA SIBILIS	14215683149	AC
61	LUCIA FERNANDES SILVA DE ARRUDA	17176085153	AC

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 08/02/2024, às 08:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);
9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco);***
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023.**

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);

8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (ou **IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 6 de fevereiro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net ;